

DICA 8

Diferença entre Cessão, Seção e Sessão!



1) Cessão

A palavra *cessão* significa *ato de ceder*.

Exemplos: Cessão de direitos, cessão de livros.



2) Seção

Seção equivale a *divisão, repartição, capítulo, parte de um setor*.

Exemplos: Segunda Seção do STJ, seção de pessoal, seção literária, seção de roupas.



3) Sessão

a) É *reunião* ou *assembleia*.

Exemplos:

- O Ministro tomou posse na sessão do Conselho.
- Houve apenas duas sessões na Câmara.



b) Pode significar *o tempo no qual se realiza um trabalho*.

Exemplos:

- Foram necessárias duas sessões para a confecção dos modelos.
- O tratamento exigiu dez sessões de quimioterapia.



c) Ou designar *espetáculo*.

Exemplos:

- Assisti à última sessão teatral do grupo Terra.
- A sessão musical ocorrerá após a humorística.

26/7/2013